Luiz José Lan.º e Mello faz o devido cumprimento ao snr. Barão de Stuart encarregado Agente dos Negocios de S. M. I. e R. Apostolica, e tem a honra de participar a S. Ex.ª para sua intelligencia que S. M. o Imperador tendo destinado o dia de amanhã 25 do corrente mez de Março para o Juramento solemne da Constituição Politica da Monarchia Portugueza, ~~que~~ na Imperial Capella, deverão ser mandados destinar a Ribeira de lado do Cravo e Pelo para assistencia do Corpo Diplomatico residente nesta Corte.

L. J. de Lan.º e Mello aproveita esta nova occasião de offerecer ao snr. Barão de Marschall os protestos de sua particular estima e veneração.

S. J. Palacio 24 de Março de 1824.

O mesmo p.ª o Conde de Gestas.

N. 220